



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG.
CEP 37130-000



Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063

1 **Ata da 53ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática – Licenciatura, da Universidade**
2 **Federal de Alfenas, realizada no dia 09 de dezembro de 2013.**

3 No dia nove de dezembro do ano de dois mil e treze, às 16 horas, reuniram-se na sala E 207 F, sob a
4 presidência da Professora Angela Leite Moreno, os seguintes membros do Colegiado do Curso de
5 Matemática – Licenciatura: Dra. Andréa Cardoso, Dr. José Paulo Carvalho dos Santos, Dra. Luciana
6 Borges Goecking, o representante discente Christian Fernando Cordeiro Pinheiro e o TAE Moacyr
7 Clemente Junior, secretariando a reunião do Colegiado. A reunião teve como pauta: 1) Aprovação
8 das disciplinas de caráter Especial: Desenho Geométrico, Trabalho de Conclusão de Curso II e
9 Estatística Básica; 2) Aprovação das disciplinas Optativas: Regressão, Teoria Qualitativa de
10 Equações Diferenciais Ordinárias, Planejamento e Análise de Experimentos, Análise e Produção de
11 Material Didático de Matemática, Tópicos Especiais em Análise: Teoria da Medida e Aplicações em
12 Geometria Diferencial; 3) Portaria do MEC nº 1.140/2013 que versa sobre o Pacto Nacional de
13 Fortalecimento do Ensino Médio; 4) Assuntos Pertinentes. A professora Angela iniciou a reunião
14 apresentando a necessidade do oferecimento das disciplinas de caráter especial: Desenho
15 Geométrico, Trabalho de Conclusão de Curso II e Estatística Básica, sendo estas aprovadas pelo
16 Colegiado. O segundo assunto da pauta refere-se as disciplinas optativas: Regressão, Teoria
17 Qualitativa de Equações Diferenciais Ordinárias, Planejamento e Análise de Experimentos, Análise e
18 Produção de Material Didático de Matemática, Tópicos Especiais em Análise: Teoria da Medida e
19 Aplicações em Geometria Diferencial, sendo que a professora Andréa Cardoso ressaltou o fato de
20 algumas que serão oferecidas no período diurno enquanto que outras no noturno, possibilitando que
21 os alunos possam fazer neste período mais disciplinas pela facilidade dos horários, sendo aprovadas
22 pelo Colegiado. O terceiro assunto da pauta, foi relativo a Portaria do MEC nº 1.140/2013, após dar
23 ciência do encaminhamento feito pelo NDE no qual apesar ressaltada a importância do programa
24 para a Universidade e para a região na qual está inserida, para o curso de Matemática – Licenciatura
25 a adesão ao Pacto seria prejudicial, pois os docentes do curso estão comprometidos com atividades
26 essenciais de aulas de graduação e pós-graduação, oferta de disciplinas especiais, orientações de
27 Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso e Mestrado, PIBID, e projetos de pesquisa e de
28 extensão, que ocupam os docentes durante toda a semana, o Pacto prevê que as aulas devem
29 acontecer em momentos que não prejudiquem a presença do professor do ensino básico na sala de

30 aula, ou seja, aos sábados, com planejamento das mesmas durante a semana. Os professores pensam
31 que isso não vai ocasionar melhoras nenhuma para o curso de matemática, e ressaltou a professora
32 Andréa Cardoso, que a experiência em outra universidade causou um abandono da licenciatura
33 devido ao grande envolvimento necessário dos professores ao ProfMat. Ressaltaram os professores
34 que o número de professores do curso de matemática é reduzido e não ocasionará melhoras ao curso
35 de Matemática. O representante discente, Christian Fernando Cordeiro Pinheiro, concordou com os
36 professores, ressaltando que os mesmos serão sacrificados, piorando o curso e prejudicando os
37 alunos do curso de Matemática, portanto, não concordando o representante discente com tal portaria.
38 Conclui o Colegiado, que essa iniciativa é importante, porém pelo número reduzido de professores
39 envolvidos será prejudicial ao curso de matemática, o que resultou em desaprovação da adesão a tal
40 portaria. O quarto assunto da pauta foi dedicado aos assuntos pertinentes, a professora Angela
41 comentou sobre a discussão ocorrida no mesmo dia no NDE sobre o uso da plataforma Moodle no
42 Curso de Matemática-Licenciatura, explicitando que tal uso necessita de previsão no Projeto
43 Político-Pedagógico do Curso, sobre a porcentagem de uso deste recurso didático pelo curso.
44 Também ressaltou que, no caso do Curso da Matemática-Licenciatura tal recurso não é previsto, só
45 podendo ocorrer em atividades extras. Marcou-se a próxima reunião do Colegiado para o dia
46 13/01/2014, salvo convocação extraordinária. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e
47 lavrou-se esta ata que será assinada pelos que a aprovam:

48 Profa. Andréa Cardoso

49 Profa. Angela Leite Moreno

50 Prof. José Paulo Carvalho dos Santos

51 Profa. Luciana Borges Goecking

52 Sr. Christian Fernando Cordeiro Pinheiro

53 TAE Moacyr Clemente Junior



